



## Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Município de Igaratinga - MG

### RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de tornar público o procedimento de homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Igaratinga-MG

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

Art. 2º Homologar o RESULTADO FINAL do processo de eleição para conselheiro tutelar 2020/2024 – titular e suplente no município de Igaratinga até 31/12/2023, conforme relação abaixo:

Art. 3º Proclama-se o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 985

II - Total de votos válidos: 967

III - Total de votos em branco: 01

IV - Total de votos nulos: 17

Art. 4º Classificação por contagem de votos por candidato (CLASSIFICAÇÃO, NOME DO CANDIDATO E QUANTIDADE DE VOTOS).

1º Alexandra Rodrigues Guimarães - 258 VOTOS

2º Andreia Fabiano de Moraes Guimarães - 140 VOTOS

3º Telma Aparecida Silva Pereira - 116 VOTOS

4º Fernanda Nascimento Viana Teles - 102 VOTOS

5º Andreza Lorena Oliveira Fernandes - 94 VOTOS

6º Flaviana Divina Marques C. Peres - 82 VOTOS

7º Sueli Virginia de Souza - 54 VOTOS

8º Blaula Esteves Camargos - 49 VOTOS

9º Elizabete Cristina Pinotti - 41 VOTOS

10º Sara Shirley Viana da C Felício - 31 VOTOS



**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
Município de Igaratinga - MG**

Art. 5º Foram eleitas titulares do Conselho Tutelar por ordem de votação:

- 1º Alexandra Rodrigues Guimarães**
- 2º Andreia Fabiano de Moraes Guimarães**
- 3º Telma Aparecida Silva Pereira**
- 4º Fernanda Nascimento Viana Teles**
- 5º Andreza Lorena Oliveira Fernandes**

Art. 6º As candidatas elencadas neste artigo, permanecerão como suplentes, por ordem de votação:

- 6º Flaviana Divina Marques C. Peres**
- 7º Sueli Virginia de Souza**
- 8º Blaula Esteves Camargos**
- 9º Elizabete Cristina Pinotti**
- 10º Sara Shirley Viana da C Felício**

Art. 7º. A diplomação e posse do membro titular do Conselho Tutelar dar-se-á em reunião ordinária do CMDCA.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**Valdete Aparecida da Silva Pinotti  
Presidente do CMDCA**